



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SANTA CLARA DO SUL

ATA DE PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 146/2024

Aos vinte e nove dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e quatro, foi analisado o Processo Administrativo Digital nº 2.085/2024, no qual consta a solicitação nº 402/2024, emitida pela Secretaria de Educação, Cultura, Desporto e Juventude, através do Departamento de Cultura e Desporto, visando a AQUISIÇÃO DE PORTA DE VIDRO PARA O DEPARTAMENTO DE CULTURA. Conforme o solicitante, faz-se necessária a aquisição e instalação de porta de vidro para a sala do Departamento de Cultura e Desporto, a qual realiza suas atividades na Casa Broenstrup, objetivando separar os ambientes de recepção e trabalho sem perder a visibilidade, auxiliando na climatização da sala, reduzindo o custo com energia e deixando o ambiente mais harmonioso, agradável e propício para o desenvolvimento das atividades. Analisando as justificativas apresentadas pelo solicitante, entende-se viável a aquisição por Dispensa de Licitação nos termos do artigo 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, no qual está assim previsto:

*“Art. 75. É dispensável a licitação:
II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00
(cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras;”*

Verifica-se que a empresa possui documentação regular e que foi efetuada a Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica (Licitantes Inidôneos, CNIA, CEIS e CNEP) no link <https://certidoes-apf.apps.tcu.gov.br/>, conforme artigo 91, § 4º da Lei Federal nº 14.133/2021, sendo a certidão anexa ao Processo Administrativo Digital em questão. Desta forma, com a previsão legal desta contratação, indica-se que a mesma seja realizada com a empresa ROSEMERI JUCHEM MUNCHEN LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 07.959.706/0001-24, ao valor total de R\$ 1.050,00 (Um mil e cinquenta reais). Nada mais havendo, lavrou-se a presente ata, que vai assinada pela Assessoria Jurídica do Município e Homologada pelo Senhor Prefeito.

Roberta Lazzaretti
Assessora Jurídica - OAB/RS Nº 61.535

Homologo e adjudico, em 29 de agosto de 2024.

Paulo Cezar Kohlrausch
Prefeito